



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA **LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA** (**CNPJ: 04.044.903/0001-25**)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal federal e trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.044.903/0001-25 DUNS®: 897389074
Razão Social: LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LEX COMERCIAL E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2025	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2025	
Receita Municipal (Isento)			

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/06/2026	
--	-----------	------------	--



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no **item 12.2** do edital, a partir do objeto social constante da CLÁUSULA TERCEIRA da QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da **LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

À empresa tem como objeto social o **COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGO DE CAMA, MESA, BANHO E COPA ARTIGOS PARA ESPORTES, RECREACAO E CAMPANHA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE CURTA DURACAO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS, MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUCOES E ACABAMENTO, MATERIAIS PARA AGROPECUARIA, CUTELARIA, ZOOTECNIA, MATERIAIS PARA ALFAIATARIA E CAPOTARIA, MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO, MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA E TELECOMUNICACOES, MATERIAIS PARA INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO, MATERIAIS PARA LIMPEZA, CONSERVACAO, HIGIENE E COSMETICOS, MATERIAIS PARA SINALIZACAO, IDENTIFICACAO, SEGURANCA, PROTECAO INDIVIDUAL, MATERIAIS PARA USO EM HOSPITAIS, CLINICAS ODONTOLOGICAS, LABORATORIO E DE PRIMEIROS SOCORROS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MATERIAIS DE UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA, VESTUARIO EM GERAL, MATERIAIS PARA DESENHO ARTIGOS E UTENSILIOS DE CURTA DURACAO PARA DECORACAO, PARA UTILIZACAO, GRAFICAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA MEDICAO, ORIENTACAO E CONTROLE, APARELHOS E UTENSILIOS DO TIPO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO, PROTECAO, SEGURANCA, PATRULHAMENTO E SOCORRO, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM, BANDEIRA E BRASOES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO E COLECAO, MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS, DISCOTECA E FILMOTECAS, MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS PARA OFICINAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO, FOTO, COMUNICACAO, OBRAS DE ARTES, OBJETOS E PECAS PARA DECORACAO, COLECAO E MUSEU MOBILIARIO EM GERAL, APARELHOS**

EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COLETAS E TRANSPORTE DE LIXO, EMBARCACOES, ENCARGOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA RECREACAO, MEDALHAS, DIPLOMAS, PREMIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA, ENCADERNACAO, MODELAGENS DE CHAVES, PLASTIFICACAO, SERIGRAFIA, COPIA, XEROX E HELIOGRAFIA, SEM ESTOQUE NO LOCAL.

Em atenção ao disposto nos **itens 2.4 e 12.9** do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Em atenção ao disposto no **item 2.3.7** do edital, os sócios da empresa (Lucio Guilherme Rodrigues e Benoni Francisco de Oliveira) não estão proibidos de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92, consoante consulta realizada no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

Em atenção ao disposto no **item 2.4.1** do edital, reputa-se que Lucio Guilherme Rodrigues e Benoni Francisco de Oliveira também não são servidores do Senado Federal, conforme consulta realizada por meio do portal de transparência do Senado, no link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 12.3.1** do edital, foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO**, em nome da **LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com o nada consta em termos de ações falimentares, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em **25/07/2025**, em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise desta Pregoeira, conclui-se que a empresa **LEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA** atende, na íntegra, aos requisitos de habilitação previstos no CAPÍTULO XI do edital do Pregão Eletrônico nº 90043/2025.

Senado Federal, 25 de julho de 2025.

SUZANA MARTINS MENDES

Pregoeira